

## PORTARIA 001/2024

### ABRE O PROCESSO ELEITORAL PARA DIRIGENTES DO GRÊMIO

O Diretor do Colégio Anchieta, de acordo com o Regimento Escolar (Artigos 81 a 85 e seus respectivos parágrafos), RESOLVE estabelecer os prazos do processo eleitoral de escolha do Presidente e Vice-presidente do Grêmio Estudantil Anchieta, mediante a seguinte programação:

**Inscrição de Chapas: 02 a 10 de maio de 2024**

**Período de campanha oficial: de 13 a 20 de maio de 2024**

**Pleito: 21 e 22 de maio de 2024**

**Posse: 24 de maio de 2024 (sexta-feira), durante o intervalo do EM, no Teatro do Colégio Anchieta.**

A inscrição se processará nos horários normais de expediente, no Gabinete da Coordenação de Atividades Extraclasse com o Prof. Carlos Alberto, que poderá prestar informações e esclarecer dúvidas. A realização do pleito será sob a presidência do mesmo, e a apuração dos votos será feita logo após o encerramento da votação.

A inscrição está vinculada à aprovação da Proposta da Chapa, pela Direção.

Durante a campanha, além da observância do que consta no Regimento Escolar do Colégio Anchieta, não serão permitidas:

- a) a apresentação de bandas ou qualquer tipo de show, pelas Chapas concorrentes;
- b) a distribuição de brindes, alimento ou qualquer outro tipo de objeto, além de cartazes e folhetos de divulgação da Chapa.

Determina também que seja comunicado o teor da presente Portaria ao referido Professor e aos demais interessados.

Divulgue-se e cumpra-se.  
Salvador, 30 de abril de 2024.



Colégio Anchieta  
Ademilton Albuquerque Costa Junior  
Diretor